

a verdade que espero porque toda, e toda exaçam se preiza em facto tam ponderavel. No que respeita ao mais que me expõem de ser preciso caparem-se, e marearem-se os Boiys da Aldeya de Mboy, e os animaes cavallares della, e disporem-se de algum gado velho, e inutil não he necessaria Portaria minha Vm.^{ce} como Director pode e deve fazer todas estas operaçoens e as mais tendentes ao bem commum da mesma Aldea sem que se avalie o Gado que se vender p.^a somente ser responsavel a avalliaçam, porque se deve vender pelo mais alto presso que se poder alcançar fazendo-se assentos, e elarezas de tudo p.^a as indispensaveis contas. Acredite Vm.^{ce} em tudo o seo zello p.^a me merecer sempre muitos louvores. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

Sam Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhor Cap.^{am}
Martinho Alz. de Figueredo Leme // P.S.

P. S. Joam Mendes da Silva do termo de Itapeirica tem em caza a Salvador de Oliveira Pires da segunda Recruta da freguezia de Santo Amaro, que Vm.^{ce} prendera, e remetterá.

Para o Then.^{te} Jozé Per.^a da Silva da Lavra de S. Jozé dos Pinhaes.

Na supozissam de ser util, e facil como V. M.^{ce} me expõem na sua carta de 2 do corrente abrir-se o Caminho pela picada que já há de Paranapanema athe Apiahy p.^a irem mantimentos p.^a esta Villa, e senão experimentar nella falta nem carestia quando se repartir o morro, mando as duas cartas incluzas que Vm.^{ce} dirigirá por Pessoa segura, huma p.^a a Camara da mesma Villa mandar pelos moradores fazer o d.^o Caminho athé S. Jozé dos Pinhaes, e outra p.^a o Cap.^{am} do Arrayal de Paranapanema o madar fazer athé a dita Paragem. Estimarey que este serviço seja em utilid.^o p.^{ca}. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.



S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhor Thenente Jozeph Per.^a da Silva // Deve-se remetter esta carta a Sorocabá p.^a a dirigirem ao d.^o Thenente Jozé Pereyra etc.

P.^a o Juiz ordindr.^o Prezid.^e e off.^{es} da Cam.^{ra} da Villa de Apiahy.

Dezejo providenciar todas as faltas das respectivas Villas, e augmentar ainda o interior commercio dellas. Sei que nessa Villa de Apiahy se experimenta sempre falta de mantim.^{tos} e grande carestia delles que não seria tanta se pela picada que ha dessa Villa athe Parnapanema se abrir-se hum Caminho comodo p.^a irem mantimentos, de que abunda aquelle Arrayal. Portanto nesta conjuntura escrevo ao Cap.^{am} do mesmo Arrayal p.^a que faça abrir o caminho athé S. Jozé dos Pinhaes, e ordeno a Vm.^{ces} que os moradores dessa Villa sem excepeçam de nenhum o abram athé a mesma paragem, e se nesta minha determinaçam houver algum inconveniente, e virem que ha parte melhor e mais direita por onde se faça o Caminho confirmam por carta com o ditto Capitam; e trabalhe-se sem perda de tempo neste serviço, não só porque assim o ordeno, mas tambem, por que a utilid.^e he p.^a os moradores desse Continente. Deos g.^{de} a Vm.^{ce}.

S. Paulo 30 de Agosto de 1776 // Senhores Juiz ordindr.^o Prezid.^e, e officiaes da Camara da Villa de Apiahy.

Foi outra do mesmo theor mutatis mutandis p.^a o Cap.^{am} do Arrayal de Parapanema.

Para o Comd.^{te} da Villa de Santos o Cap.^{am} Fran.^{co}
Aranha Barreto.

Recebi a carta de Vm.^{ce} datada em 26 do corrente sobre cujas materias passo a responder. Agradeço a Vm.^{ce} o cui-

